



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a importância da medicina integrativa e como ampliar sua utilização.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Doutora Fernanda Padovani, Terapeuta, Nutricionista e Especialista em saúde da Mulher;
- a Doutora Bianca Urbano, Médica com especialização em acupuntura;
- representante da Associação Brasileira de Medicina Integrativa e Biorregulação (ABMIB);
- representante da Associação Brasileira de Medicina e Saúde Integrativa (ABMEDI);
- representante do Núcleo Técnico de Práticas Integrativas e Complementares da Secretaria de Atenção Primária do Ministério da Saúde;
- representante do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- representante da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM).

JUSTIFICAÇÃO

A chamada medicina integrativa, conhecida também como funcional ou integral, foi concebida como uma prática médica voltada à atenção do paciente "como um todo", com olhar mais sistêmico. Dessa forma, buscaria abordar o quadro

clínico de maneira abrangente e integrada, evitando o foco localizado de sintomas ou funções específicas do corpo.

Segundo seus defensores, o principal propósito dessa abordagem é descobrir a causa de certas doenças sem que intervenções e tratamentos de uma afecção causem, na medida do possível, desequilíbrio em outros órgãos ou funções do organismo. Nessa concepção, o médico deve buscar uma visão interdisciplinar, investigando com profundidade não só aspectos físicos, mas também os sociais, os ambientais ou os emocionais do paciente.

Médicos adeptos da medicina integrativa argumentam que essa prática pode permitir intervenções mais eficientes, que previnam a necessidade de procedimentos invasivos no futuro, além de ser uma estratégia interessante para evitar a iatrogenia.

Por essa razão, consideramos relevante debater as possíveis vantagens dessa prática e as medidas legislativas que podem ser tomadas para regulamentar melhor sua utilização no País, razão pela qual solicitamos a realização de audiência pública sobre o tema no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2023.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)